



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

VEREADOR ARIEL RAMOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° __/2025

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **Associação, Fanfarra e Banda De Música os Metais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação, Fanfarra e Banda de Música os Metais**, inscrita no CNPJ n. 58.085.869/0001-66, com sede na Rua Ivo Mascarenhas, nº 164, Cruzeiro, CEP 48730-000, Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de março de 2025.

VEREADOR
»  ARIEL «

ARIEL RAMOS

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

VEREADOR ARIEL RAMOS

JUSTIFICATIVA

PARECER PRUP Nº 001/2025 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA.

RELATÓRIO:

Trata-se de pedido de reconhecimento de utilidade pública feito pela Associação, Fanfarra e Banda de Música - Os Metais. O requerimento observou os ditames legais e após reunião com a diretória o mesmo está apto para conclusão.

Diante do exposto, opinamos pela concessão do pedido de reconhecimento de Utilidade Pública para a requerente.

Conceição do Coité/BA, 07 de março de 2025.